



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 123/2021

Processo nº 20030/2021

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **P & P COLIBRI CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.417.725/0001-57 e Inscrição Municipal nº 2761-12/00, com escritório na Avenida Marginal, nº 65, Sala 03, Distrito Industrial, na cidade de Bálsamo/SP, neste ato representada pelo seu sócio-proprietário **BRUNO HENRIQUE PIATTO**, brasileiro, solteiro, consultor técnico, portador do RG nº 40.207.742-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 336.945.848-97, residente e domiciliado na Avenida João Bernardino de Seixas Ribeiro, nº 717, Jardim Canaã, na cidade de São José do Rio Preto/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2021, firmado em 21/12/2021, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 123/2021 por mais 12 (doze) meses, conforme previsto no item 2.1 da Cláusula 2ª do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes, em comum acordo, resolvem manter os preços inicialmente contratados, constantes no item 5.1 da Cláusula 5ª do referido contrato, perfazendo o valor mensal de R\$ 737,66 (setecentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos) e total para 12 (doze) meses de R\$ 8.851,92 (oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 123/2021, firmado em 21/12/2021.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 27 de dezembro de 2022.

BRUNO Assinado de forma
HENRIQUE digital por BRUNO
E PIATTO HENRIQUE PIATTO
Dados: 2022.12.27
15:53:22 -03'00'

BRUNO HENRIQUE PIATTO

P & P Colibri Consultoria e Soluções S/S Ltda



IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

Testemunhas:



LUIS CARLOS RINALDI

CPF nº 053.271.248-00



CENDY BLAZUZO RAMOS

CPF nº 337.528.118-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: P & P Colibri Consultoria e Soluções S/S Ltda

CONTRATO Nº 123/2021 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Desenvolvimento, implantação e manutenção de Sistema Web para Diário Oficial Eletrônico.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

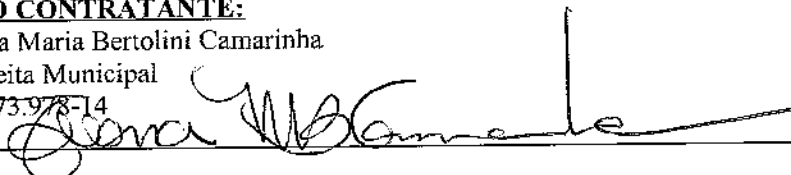
Pederneiras, 27 de dezembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: 

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Bruno Henrique Piatto

Cargo: Proprietário

CPF: 336.945.848-97

Assinatura: _____

BRUNO Assinado de forma
digital por BRUNO
HENRIQUE PIATTO
CPF: 336.945.848-97
E PIATTO 15-12-2022 15:23:30 -02'00'

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: 